

de valoração final de cada método, constam das atas elaboradas pelo Júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que o solicitarem.

11.8 — A legislação e bibliografia mínima aconselhada para a prova escrita de conhecimentos, encontram-se publicados em anexo ao presente aviso.

12 — Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção

Os resultados obtidos em cada método de seleção são publicitados através de lista, ordenada alfabeticamente, a disponibilizar na página eletrónica da ACT em [www.act.gov.pt](http://www.act.gov.pt) e no *Diário da República* (DR).

12.1 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para realização do método de seleção seguinte, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria.

12.2 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 27.º da Portaria.

13 — Candidatos aprovados e excluídos — Constituem motivos de exclusão dos candidatos, o incumprimento dos requisitos gerais e especiais de admissão mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais legal ou regularmente previstos.

13.1 — Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria, o candidato é excluído do procedimento quando tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte.

13.2 — A falta de comparência, não justificada, dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal.

13.3 — Os candidatos excluídos, de acordo com o artigo 22.º da Portaria, são notificados para a realização da audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

13.4 — O exercício do direito de participação dos interessados deverá ser feito através do preenchimento de formulário tipo disponível na página eletrónica da ACT.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Sra. Inspectora-Geral da ACT, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da ACT na Avenida Casal Ribeiro n.º 18.º-A — 1000-092 Lisboa e

disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria.

15 — Prazo de validade

O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a concurso e para efeitos de reserva de recrutamento do serviço, nos termos do artigo 41.º da Portaria.

16 — Composição do Júri: O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Teresa Isabel Quetina Pargana, Chefe de Divisão;

1.º Vogal Efetivo — Licenciada Joana Maria Velho Amorim, Inspectora;

2.º Vogal Efetivo — Licenciada Andreia Sofia de Matos Martins Moraes, Técnica Superior;

1.º Vogal Suplente — Licenciada Cristina Maria Gonçalves Rodrigues, Inspectora;

2.º Vogal Suplente — Licenciada Vanda Margarida Veiga Salgado Reis, Inspectora.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de junho de 2019. — A Subinspectora-Geral, *Maria Fernanda Ferreira Campos*.

312394526

## Gabinete de Estratégia e Planeamento

### Aviso n.º 11372/2019

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público a lista dos trabalhadores que cessaram funções por motivo de aposentação:

Nome	Carreira	Posição Rem.	Data
Francisco Manuel Chorão da Costa	Técnico superior	10.ª Posição, nível 45	01-12-2018
Luísa Maria Senhorinha Silvestre	Assistente técnica	7.ª Posição, nível 12	01-05-2019

27 de junho de 2019. — O Diretor-Geral, *José Luís Albuquerque*.

312406562

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 11373/2019

Nos termos previstos do n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril e por meu despacho de 8 de maio de 2019, faz-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Segurança social, I. P., (IGFSS, I. P.), vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal aprovado no Instituto na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Nível Habilitacional — Licenciatura, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

2 — Caracterização do posto de trabalho para a Direção de Administração e Infraestruturas integrada no Departamento de Gestão e Administração:

Aquisição de Bens e Serviços; gestão de contratos; gestão de *stocks*; gestão da frota automóvel; manutenção das infraestruturas físicas; renabilização dos espaços; informação para apoio à gestão.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>

14 de junho de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

312382992

### Deliberação (extrato) n.º 780/2019

De acordo com a alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, torna-se público que mediante deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), de 14 de março de 2019 e obtida a anuência do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha do Vinho, procedeu-se à consolidação definitiva da mobilidade na carreira e categoria de técnico superior, da trabalhadora Catarina Alexandra Barbosa de Araújo Rodrigues no mapa de postos de trabalho do IGFSS, I. P., ao abrigo do disposto no artigo 99.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mantendo a mesma posição remuneratória da situação jurídico-funcional de origem, 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 15, da carreira de técnico superior, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, com efeitos a 1 de abril de 2019.

7 de junho de 2019. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Teresa Maria da Silva Fernandes*.

312379785

## Instituto da Segurança Social, I. P.

### Aviso n.º 11374/2019

Por meu despacho de 29 de abril de 2019, e após procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento para todas as áreas de atuação, aberto pelo aviso n.º 1568/2018 — Referência DRH/AT/11/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 24,